



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 114/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a realização de serviços de manutenção e limpeza na Praça de Eventos do município.**

JUSTIFICATIVA:

A referida praça encontra-se necessitando de serviços básicos de conservação, especialmente no que se refere à capina e corte da vegetação, tendo em vista que a grama e o mato, embora não estejam em estado crítico, já apresentam crescimento acima do adequado, o que demanda manutenção para preservar a boa utilização do espaço

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 20 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.